(1)

Mara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.212594/52 cx 08/2017

INTERESSADO
SPU-MT

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Processo Aceito		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1952

213594

7/10/52
DATA DA ENTRADA

Miss. G. Preto

N.º DE ORIGEM

Of.
ESPÉCIE

(2)

RESUMO DO ASSUNTO

Venda de alugueis

97443

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	D.M.S.A.	7/10	16.º		
2.º	D. E	9/10/52	17.º		
3.º	SC	10/10/52	18.º		
4.º	Judith	10/10/52	19.º		
5.º	Dr. Jurista. DE	11/10/52	20.º		
6.º	Arquivo	13/10/52	21.º		
7.º			22.º		
8.º			23.º		
9.º			24.º		
10.º			25.º		
11.º			26.º		
12.º			27.º		
13.º			28.º		
14.º			29.º		
15.º			30.º		

ANEXOS

1.º		9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
6.º		14.º	
7.º		15.º	
8.º		16.º	

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

(3)

R.a-

7-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

500.

em 13/9/952

Do Chefe da Delegacia do S.P.U. em Mato Grosso
Ao Snr. Diretor da D.E. - S.P.U.
Assunto: Relação de rendas.

212594 OUT 752
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Senhor Diretor:

Transmito-vos, inclusa, em dupla via, a relação das rendas dos descontos de alugueis do mês de agosto p.p., dos próprios nacionais a cargo desta Delegacia.

Atenciosas saudações.

BENEDICTO SANTA LUCCI
CHEFE

RCS/



212 594-52

(5)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. n. 500, de 13-9-52, da D.S.P.U. em MATO GROSSO, encaminhando relaçao rendas aluguéis de agôsto findo.

Foi desanexado do presente e classificado em pasta própria, o original da relação de fls. 2.

2. Tendo sido feitas as anotações nas respectivas fichas financeiras dos contribuintes e nada mais havendo que providenciar, o processo está em condições de arquivamento.

4. À consideração do Sr. Chefe da S.C.

S.C.-D.E., 10-10-52

(JUDITH SOUZA DE OLIVEIRA)
ESC. CL. [illegible] Q.P.

De acôrdo.
À deliberação do Sr. Diretor da D.E.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE ECONÔMICO
S.C. 11 DE 10 DE 1952
JAIR VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

Arquive-se.

D.E.-S.P.U. 11 / 10 / 1952
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR